



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

AVISOS E PUBLICAÇÕES

Licitação	Concorrência Nº 000003/2021 - 14/12/2021 - Processo Nº 011169/2020
Publicante	SELMA HENRIQUES
Data	14/06/2022
Tipo	RESULTADO DE RECURSO

**RESULTADO DE RECURSO E RESULTADO FINAL DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021**

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a decisão proferida pelo Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021 cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de melhorias operacionais e pavimentação de Rodovia Municipal do Trecho 2.6 ligando as comunidades de São Paulo à Água Pretinha, com extensão de 4,70 km, que julga **IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela empresa CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP e declara vencedora do certame a empresa LOCKIN CONSTRUTORA EIRELI com o valor total de R\$ 8.130.396,80 (oito milhões, cento e trinta mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

Presidente Kennedy/ES, 14 de junho de 2022.

Selma Henriques de Souza
Presidente CPL

CERTIDÃO
Avisos e Publicações

Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal,
com redação dada pela Emenda nº 014 de 09/05/2019.

Em 15 / 06 / 2022

Servidor: *[Assinatura]*

CERTIDÃO
Avisos e Publicações

Certifico que *Avisos e Publicações*
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela Emenda nº 007,
de 20/02/2009.

Data: 15/06/22

Servidor(a): *[Assinatura]*
Câmara Municipal de Presidente Kennedy ES



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 001214/2022
15/06/2022 - 08:59:25

CPL
CONCORRÊNCIA Nº000003/2021-
14/12/2021- PROCESSO Nº011169/2020

Vitória (ES), quarta-feira, 15 de Junho de 2022.

13

o resultado da Tomada de Preços nº 000001/2022, manejada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL (ES): 1) SANTA HELENA ENGENHARIA E PAISAGISMO EIRELI EPP no valor total de R\$ 330.362,90; 2) Z LINS ENGENHARIA LTDA no valor total de R\$ 346.984,82; 3) CZ SUL CAPIXABA LTDA - ME no valor total de R\$ 416.147,08. Foi declarada vencedora do certame a empresa SANTA HELENA ENGENHARIA E PAISAGISMO EIRELI EPP no valor total de R\$ 330.362,90 (trezentos e trinta mil trezentos e sessenta e dois reais e noventa centavos). Abre-se prazo de recurso nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 estando os autos do processo com vista franqueada aos interessados.

Rio Novo do Sul (ES), 15 de junho de 2022.

JEFFERSON DIÔNEY ROHR
Presidente da CPL

Protocolo 870914

AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 000001/2022 FMS
PROCESSO Nº 006279/2021
ID CIDADES: 2022.060E0500001.01.0001

O Município de Rio Novo do Sul (ES), através de sua Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento à Lei nº 8.666/93, torna público a todos os interessados o resultado da Tomada de Preços nº 000001/2022 FMS, manejada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE DE VIRGÍNIA NOVA - MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL (ES): 1) C.S.T. ENGENHARIA EIRELI no valor total de R\$ 125.211,56; 2) SANTA HELENA ENGENHARIA E PAISAGISMO EIRELI EPP no valor total de R\$ 133.769,26; 3) Z LINS ENGENHARIA LTDA no valor total de R\$ 134.153,51; 4) CZ SUL CAPIXABA LTDA - ME no valor total de R\$ 156.822,54; 5) THOMPSON ENGENHARIA LTDA no valor total de R\$ 168.897,23. Foi declarada vencedora do certame a empresa C.S.T. ENGENHARIA EIRELI no valor total de R\$ 125.211,56 (cento e vinte e cinco mil duzentos e onze reais e cinquenta e seis centavos). Abre-se prazo de recurso nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 estando os autos do processo com vista franqueada aos interessados.

Rio Novo do Sul (ES), 15 de junho de 2022.

JEFFERSON DIÔNEY ROHR
Presidente da CPL

Protocolo 870916

Presidente Kennedy

RESULTADO DE RECURSO E RESULTADO FINAL
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 003/2021

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a decisão proferida pelo Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021 cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de melhorias operacionais e pavimentação de Rodovia Municipal do Trecho 2.6 ligando as comunidades de

São Paulo à Água Pretinha, com extensão de 4,70 km, que julga **IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela empresa CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP e declara vencedora do certame a empresa LOCKIN CONSTRUTORA EIRELI com o valor total de R\$ 8.130.396,80 (oito milhões, cento e trinta mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

Presidente Kennedy/ES, 14/06/2022.

Selma Henriques de Souza

Presidente CPL

Protocolo 871164

Ponto Belo

RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ponto Belo/ES, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/93 e alterações posteriores, o resultado e a Adjudicação referente ao **PREGÃO PRESENCIAL 013/2022/PMPB**, contratação de empresa(s) para aquisição de máquinas e ferramentas, para equipar a garagem municipal, e para atender as necessidades da Secretária Municipal de Infraestrutura e Transportes. Durante o exercício financeiro de 2022.

Empresa Adjudicada:

CHIRLEI GOMES ALMEIDA-ME, CNPJ nº 24.690.583/0001-98, pelo valor total estimado de R\$ 232.805,46 (duzentos e trinta e dois mil oitocentos e cinco reais e quarenta e três centavos), referente aos valores unitários dos itens. Conforme consta na proposta vencedora anexa ao processo administrativo.

ADJUDICAÇÃO: realizada no dia 01 de junho de 2022.

Ponto Belo/ES, 07 de junho de 2022.

Paulo Eduardo Ribeiro Fernandes Filho
Pregoeiro

Protocolo 871105**HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ponto Belo/ES, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/93 e alterações posteriores, a **HOMOLOGAÇÃO** referente ao resultado final do **PREGÃO PRESENCIAL 013/2022/PMPB**, cujo o objeto é a contratação de empresa para aquisição de máquinas e ferramentas, para equipar a garagem municipal, e para atender as necessidades da Secretária Municipal de Infraestrutura e Transportes. Durante o exercício financeiro de 2022. Onde sagrou-se vencedora a empresa **CHIRLEI GOMES ALMEIDA-ME, CNPJ nº 24.690.583/0001-98** pelo valor total estimado de R\$ 232.805,46 (duzentos e trinta e dois mil oitocentos e cinco reais e quarenta e três centavos). Valores e quantidades dos itens constam anexa ao processo administrativo.

HOMOLOGAÇÃO: realizada no dia 06 de junho de 2022 pelo Prefeito Municipal Jaime Santos Oliveira Junior.

Ponto Belo/ES, 07 de junho de 2022.

Paulo Eduardo Ribeiro Fernandes Filho
Pregoeiro

Protocolo 871111

Ata Registro de Preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 078/2022
 ID CidadES: 2022.056E0700001.02.0021
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
 N.º 031/2022
 Processo nº 3474/2022
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA/
 ES - CNPJ Nº 27.165.695/0001-18.
 CONTRATADA: BRASEIRO ATACADISTA COMERCIO
 SERVIÇO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP,
 inscrita no CNPJ sob o nº 09.086.681/0001-27
 OBJETO: Aquisição de cestas básicas de Alimentos
 e kit de higiene, conforme detalhamento e demais
 condições constantes do Anexo 01, que integra o
 presente Pregão para todos os fins.
 VALOR GLOBAL: R\$ 707.724,00
 (setecentos e sete mil, setecentos e vinte
 e quatro reais)
 Vigência: 12(doze)meses.
 16/05/2022 a 15/06/2023
 Piúma/ES, 16/06/2022.
 Paulo Celso Cola Pereira
 Prefeito Municipal

Protocolo 870816**Presidente Kennedy****Resultado de Licitação**

**RESULTADO DE RECURSO E RESULTADO FINAL DA
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA
 Nº 003/2021**

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a decisão proferida pelo Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021 cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de melhorias operacionais e pavimentação de Rodovia Municipal do Trecho 2.6 ligando as comunidades de São Paulo à Água Pretinha, com extensão de 4,70 km, que julga IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP e declara vencedora do certame a empresa LOCKIN CONSTRUTORA EIRELI com o valor total de R\$ 8.130.396,80 (oito milhões, cento e trinta mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

Presidente Kennedy/ES, 14/06/2022.

Selma Henriques de Souza
 Presidente CPL

Protocolo 871220**Santa Leopoldina****Dispensa de Licitação****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Tendo por base o disposto no inciso III do §1º do Art.

2º da Lei Federal nº 11.107/2005 e o artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, e em função do que reza o inciso XXVI do Art. 24 da mesma Lei supracitada, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE, constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, sito a Rua Dr. Antônio Barroso Gomes, nº 05, Cohab, Ibraçu/ES, CEP: 29.670-000, inscrito no CNPJ sob o nº 02.618.132/0001-07, doravante denominado simplesmente CONSÓRCIO, neste ato representado por seu Presidente, o Exmo. Sr. ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI, brasileiro, casado, gestor público, portador do CPF nº 031.818.287-42 e RG nº 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº 837, centro - Sooretama/ES, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de sistema de gestão em saúde pública, no modelo de governança regional, abrangendo: instalação, conversão de dados, implantação de sistemas, manutenção mensal, atualizações, suporte técnico, assessoria e treinamento dos usuários, no valor correspondente de R\$ 101.580,80 (cento e um mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos), conforme Processo Administrativo nº. 000366/2022, de 08.02.2022, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.

Santa Leopoldina-ES, 13 de junho de 2022.

SIGRID STHUR
 Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 871268**Ata Registro de Preço**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022. COMPROMITENTE: JOSÉ ROSA DA SILVA ASTROVENGA GÁS - ME. OBJETO: O objeto da presente Ata é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BENS DE CONSUMO DESTINADOS AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA. VIGÊNCIA: A vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, não prorrogáveis, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial do Município. VALOR: R\$ 120.810,10 (cento e vinte mil, oitocentos e dez reais e dez centavos). Tudo em conformidade com o Procedimento Licitatório - Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, e de acordo com o Processo Administrativo nº 000809/2022, de 07/04/2022.

SANTA LEOPOLDINA-ES, 13 de junho de 2022.

ROMERO LUIZ ENDRINGER
 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE

ADRIANE ALVES DOS SANTOS ENDRINGER
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 ORGÃO GERENCIADOR

JOSÉ ROSA DA SILVA ASTROVENGA GÁS - ME
 JOSÉ ROSA DA SILVA
 CONTRATADA

Protocolo 871244**www.amunes.es.gov.br**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (LEI Nº 9.514/1.997)

O Cartório do 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis e Anexos do Juízo de Guarapari-ES da Comarca da Capital, por seu Oficial Titular o Sr. Taine Guilherme de Moreno, faz saber a quem deseje vir a tomar conhecimento que por este edital e na forma do disposto no artigo 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1.997, FICAM NOTIFICADOS OS SRS. LEONARDO DRUMOND MARTINS CPF nº 026.810.716-58 E SUA ESPOSA DARLANE DE SOUZA BRAZ DRUMOND CPF nº 118.717.227-80, COM ENDEREÇO NA AVENIDA CONSTELAÇÃO, Nº 399, CASA Nº 02, SOUBIM JARDIM PARIS, BAIRRO PRAIA DE SANTA MÔNICA, GUARAPARIES, CEP 29.221-170, devedores no Instrumento Particular com Carteira de Escritura Pública do nº 8.444.1119774-7, garantido por alienação fiduciária firmada em 20 de janeiro de 2.016, e devidamente registrado sob R-01 e R-02 da matrícula nº 64.795, em 17 de fevereiro de 2.016, tendo como credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para que no prazo de 15 (quinze) dias, satisficam as obrigações contratuais já vencidas, assumidas nos termos do respectivo Instrumento de Financiamento Imobiliário firmado com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, bem como as obrigações contratuais que vencerem até o final deste prazo ou até a data do pagamento, bem como para que paguem os juros convencionados, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, e as despesas de cobrança e intimação, bem como promovam a purgação da mora de que trata o § 5º do citado dispositivo legal, sob pena de em não o fazendo no prazo estabelecido, ser constituído em mora os devedores fiduciários e ser consolidada a propriedade do imóvel (CASA Nº 02 DO CONDOMÍNIO JARDIM PARIS, LOCALIZADA NA AVENIDA CONSTELAÇÃO, Nº 399, BAIRRO PRAIA DE SANTA MÔNICA, NESTA CIDADE E COMARCA DE GUARAPARIES, MATRÍCULA 64.795) em nome da credora fiduciária, tudo em conformidade com o disposto no artigo 26, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1.997, Guarapari/ES, 14 de Junho de 2022.

Cartório do 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis de Guarapari/ES
Taine Guilherme de Moreno,
O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (LEI Nº 9.514/1.997)

O Cartório do 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis e Anexos do Juízo de Guarapari-ES da Comarca da Capital, por seu Oficial Titular o Sr. Taine Guilherme de Moreno, faz saber a quem deseje vir a tomar conhecimento que por este edital e na forma do disposto no artigo 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1.997, FICAM NOTIFICADOS OS SRS. GUSTAVO EUGENIO XAVIER COELHO CPF nº 027.883.096-00 E SUA ESPOSA GISELE CARVALHO CPF nº 869.901.286-15, COM ENDEREÇO NA RUA GUANABARA, S/Nº, LOTE Nº 03, QUADRA Nº 21, BAIRRO JARDIM BOA VISTA, GUARAPARIES, CEP 29.217-045 E RUA SERRA NEGRA, Nº 118, BAIRRO PRAIA DO MORRO, GUARAPARIES, CEP 29.216-560, devedores no Instrumento Particular com Carteira de Escritura Pública do nº 1.444.0573879-2, garantido por alienação fiduciária firmada em 15 de abril de 2.014, e devidamente registrado sob R-06 e R-09 da matrícula nº 52.900, em 01 de julho de 2.014, tendo como credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para que no prazo de 15 (quinze) dias, satisficam as obrigações contratuais já vencidas, assumidas nos termos do respectivo Instrumento de Financiamento Imobiliário firmado com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, bem como as obrigações contratuais que vencerem até o final deste prazo ou até a data do pagamento, bem como para que paguem os juros convencionados, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, e as despesas de cobrança e intimação, bem como promovam a purgação da mora de que trata o § 5º do citado dispositivo legal, sob pena de em não o fazendo no prazo estabelecido, ser constituído em mora os devedores fiduciários e ser consolidada a propriedade do imóvel (LOTE DE Nº 03 DA QUADRA DE Nº 21, INTEGRANTE DO LOTEAMENTO BAIRRO JARDIM BOA VISTA, NESTA CIDADE E COMARCA DE GUARAPARIES, MATRÍCULA 52.900) em nome da credora fiduciária, tudo em conformidade com o disposto no artigo 26, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1.997, Guarapari/ES, 14 de Junho de 2022.

Cartório do 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis de Guarapari/ES
Taine Guilherme de Moreno,
O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (LEI Nº 9.514/1.997)

O Cartório do 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis e Anexos da Comarca de Guarapari/ES, por seu Oficial Titular o Sr. Taine Guilherme de Moreno, faz saber a quem deseje vir a tomar conhecimento que por este edital e na forma do disposto no artigo 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1.997, FICAM NOTIFICADOS OS SRS. LIAN CARLOS OLIVEIRA DE ALPOIM CPF Nº 131.608.817-09 E SUA ESPOSA GERLIANY MARQUES SERAFIM CPF Nº 122.655.227-75, COM ENDEREÇO NA RUA AVENIDA MARIA DE LOURDES CARVALHO DANTAS, Nº 956, APT. 302, EDIFÍCIO J.B., BAIRRO PRAIA DO MORRO, GUARAPARIES, devedores no Instrumento Particular com Carteira de Escritura Pública do nº 1.444.0771422-0, garantido por alienação fiduciária firmada em 03 de fevereiro de 2.015, e devidamente registrado sob R-04 e R-05 da matrícula nº 22.628, em 21 de maio de 2.015, tendo como credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para que no prazo de 15 (quinze) dias, satisficam as obrigações contratuais já vencidas, assumidas nos termos do respectivo Instrumento de Financiamento Imobiliário firmado com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, bem como as obrigações contratuais que vencerem até o final deste prazo ou até a data do pagamento, bem como para que paguem os juros convencionados, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, e as despesas de cobrança e intimação, bem como promovam a purgação da mora de que trata o § 5º do citado dispositivo legal, sob pena de em não o fazendo no prazo estabelecido, ser constituído em mora os devedores fiduciários e ser consolidada a propriedade do imóvel (APARTAMENTO Nº 302 DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL J.B., LOCALIZADO NA AVENIDA MARIA DE LOURDES CARVALHO DANTAS, Nº 956, BAIRRO PRAIA DO MORRO, NESTA CIDADE E COMARCA DE GUARAPARIES, MATRÍCULA 22.628) em nome da credora fiduciária, tudo em conformidade com o disposto no artigo 26, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1.997, Guarapari/ES, 14 de Junho de 2022.

Cartório do 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis de Guarapari/ES
Taine Guilherme de Moreno,
O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (LEI Nº 9.514/1.997)

O Cartório do 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis e Anexos do Juízo de Guarapari-ES da Comarca da Capital, por seu Oficial Titular o Sr. Taine Guilherme de Moreno, faz saber a quem deseje vir a tomar conhecimento que por este edital e na forma do disposto no artigo 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1.997, FICAM NOTIFICADO O SR. VINÍCIUS RIBEIRO VELOSO CPF Nº 151.479.727-57, COM ENDEREÇO NA RUA KENNEDY, LOTE 13, QUADRA 53, BAIRRO PRAIA DO MORRO, GUARAPARIES, CEP 29.216-530 E AVENIDA ATLÂNTICA, Nº 324, BAIRRO PRAIA DO MORRO, GUARAPARI ES, CEP 29.216-100, devedor no Instrumento Particular com Carteira de Escritura Pública do nº 1.444.0767172-5, garantido por alienação fiduciária firmada em 14 de janeiro de 2.015, e devidamente registrado sob R-08 e R-09 da matrícula nº 18.487, em 23 de abril de 2.015, tendo como credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para que no prazo de 15 (quinze) dias, satisficam as obrigações contratuais já vencidas, assumidas nos termos do respectivo Instrumento de Financiamento Imobiliário firmado com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, bem como as obrigações contratuais que vencerem até o final deste prazo ou até a data do pagamento, bem como para que paguem os juros convencionados, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, e as despesas de cobrança e intimação, bem como promovam a purgação da mora de que trata o § 5º do citado dispositivo legal, sob pena de em não o fazendo no prazo estabelecido, ser constituído em mora o devedor fiduciário e ser consolidada a propriedade do imóvel (LOTE DE Nº 13 DA QUADRA 53 DO LOTEAMENTO DENOMINADO BAIRRO PRAIA DO MORRO, NESTA CIDADE E COMARCA DE GUARAPARIES, MATRÍCULA 18.487) em nome da credora fiduciária, tudo em conformidade com o disposto no artigo 26, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1.997, Guarapari/ES, 14 de Junho de 2022.

Cartório do 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis de Guarapari/ES
Taine Guilherme de Moreno,
O Oficial.

LASTRO - EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S.A. CNPJ Nº 04.888.219/0001-20 NIRE 32300026753. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - DOC 23 (RESUMO) REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2021. DELIBERAÇÕES: 1. Aprovadas por unanimidade, as contas da administração, consubstanciadas nas demonstrações financeiras e parecer da auditoria externa, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2020; 2. Eleição da Diretoria Executiva para o triênio de 2021/2023; 3. Dispensa do Auditor Independente nessa assembleia geral e a não instalação do Conselho Fiscal para o corrente exercício de 2020. Arquivamento na JUCEES-ES - Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. Sob número 20210583843 em 22/06/2021.

ORAÇÃO À SANTA RITA DOS IMPOSSÍVEIS

Oh! minha bendita Santa Rita dos Impossíveis, Vós que conheceis um coração angustiado. Intercedei junto ao Pai por mim. Eu vos glorificarei para sempre, Curvando-me diante de vós. Fazer o pedido. Rezar (3 vezes) 1 Pai-Nosso - 1 Ave-Maria, 2 Glórias ao Pai. Proce Conto em Deus com todas as minhas forças e peço a Deus para que ilumine o meu caminho e a minha vida. Atenção: Ao pegar esta oração, faça 25 cópias e observe o que acontecerá no 4º dia. Deposite as cópias na igreja, hospital ou outro lugar próprio para propagação. Sua graça será alcançada, por mais impossível que ela seja.
"TENHA FÉ POIS ELA MOVE MONTANHAS".
I.M.V.C.

LASA LINHARES AGRINDUSTRIAL S/A. CNPJ Nº 27.291.400/0001-50. NIRE 3230000517-9. ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA DA SOCIEDADE (RESUMO) REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2022 - DELIBERAÇÕES: 1. Deliberar e autorizar a constituição de garantia hipotecária do imóvel de sua propriedade, localizado no município Linhares - ES, registrado sob Matrícula nº 49.426, no Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis e Anexos da Comarca de Linhares, em favor do BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A., em operação de financiamento contratado com o referido Banco, através de Escritura Pública de Abertura de Crédito, lavrada em 20.09.2018, no 1º tabelionato de notas e protestos de Jaboatão dos Guararapes - PE, livro 031-E, Fls. 01/076, no valor de R\$ 45.332.695,69. Arquivamento na JUCEES - Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob número 20220121877 em 03/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY RESULTADO DE RECURSO RESULTADO FINAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 00/2021

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, toma ciência a decisão proferida pela Secretária Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003-2021 cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de melhorias operacionais e pavimentação de Rodovia Municipal do Trecho 2 E ligando as comunidades de São Paulo à Água Pretinha, com extensão de 4,70 km, que julga IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa CONSTRUSUL CONSTRUTORA LIDA EPP e declara vencedora do certame a empresa LOCKIN CONSTRUTORA EIRELI com o valor total de R\$ 8.130.396,80 (oito milhões, cento e trinta mil, trezentos e nove e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Presidente Kennedy/ES, 14/06/2022.

Selma Henriques de Souza - Presidente CPL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ECONOMISA COMPANHIA HIPOTECÁRIA

ECONOMISA COMPANHIA HIPOTECÁRIA, nova razão social de Economia Crédito Imobiliário S/A - ECONOMISA, nos termos do Parágrafo 2º, do Artigo 49, da Lei 6.765, de 19/12/1978, pelo presente EDITAL, notifica o Sr. Timóteo Ferreira de Araújo (CPF/MF nº 005.066.845-62), adquirente do Apartamento nº 302, localizado no Edifício Saquare, Bloco 134, Módulo B, situado no Parque Coqueiral de Igaracira - 2ª Etapa, em Vila Velha-ES, através do contrato firmado em 19/02/2003, para efetuar o pagamento das prestações em atraso, vencidas no período de 19/10/2005 a 19/05/2017, perfazendo, nesta data, o valor total de R\$ 90.829,86 (noventa mil novecentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos). Para tanto, deverão entrar em contato com a nossa Superintendência de Operações, situada na Rua da Bahia, nº 1.004, 14º andar, Centro, Belo Horizonte-MG, CEP: 30160-011, em segunda a sexta-feira, no horário de 10h às 17:00 horas, com a Sra. Márcia Moraes ou Edmar Alecrim, e-mails: marcia@economisa.com.br e edmar@economisa.com.br, respectivamente, ou pelo telefone (31) 3519-7700, num prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital.

R&G ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA CNPJ 22.007.842/0001-08 - NIRE 32201600914

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
As 06 dias do mês de maio às 15:00 horas, na sede da sociedade, na cidade de São Domingos do Norte/ES na Avenida Honório Fraga, 340, Sala 04, Centro, CEP 29.745-000. Convocação e Presença: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 1.072 § 2º da Lei 10.406/2002, por estarem todos os sócios presentes, conforme assinatura ao final do presente instrumento. Composição da Mesa: Presidente o Sr. Rayner Régis Guidoni e Secretário o Sr. José Geraldo Guidoni. Ordem do dia: Apreçar e deliberar sobre a redução do capital social por considerá-lo excessivo em relação às atividades da sociedade nos termos do inciso II do artigo 1.082 do Código Civil, bem como outras providências a ela relativas. Deliberações: Instalada a reunião, os sócios deliberaram por unanimidade o sum seguinte: 1) Aprovar a redução do capital social, passando de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais) para R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com o cancelamento das quatro correspondentes e representativas do capital social da Sociedade dos sócios José Geraldo Guidoni e Margaret Régis Correa Guidoni, sendo certo que esta redução de capital será eficaz após transcorrido o prazo de 90 dias contados da publicação do extrato desta ata, desde que não impugnada por credores, conforme estabelecido no Artigo 1.084, § 1º do Código Civil. 2) Em contrapartida à Redução de Capital no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) será aprovada e após o decurso do prazo de 90 dias o sócio José Geraldo Guidoni receberá de volta o integral cujo valor representa R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e a sócia Margaret Régis Correa Guidoni receberá de volta o integral cujo valor representa R\$ 3.000,00 (três mil reais) por força da legal de regularização no Cartório de Registro Geral de Imóveis. 3) Denonciar o prazo legal de 90 dias a contar da data de publicação do extrato da presente ata, observados os requisitos do §2º do Artigo 1.084 do Código Civil. Os sócios ratificando a redução de capital ora deliberada e aprovando a competente Alteração do Contrato Social refeito em novo capital social, conforme disposto no §3º do Artigo 1.084 do Código Civil. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi declarada encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. São Domingos do Norte/ES 06 de maio de 2022.
Rayner Régis Guidoni José Geraldo Guidoni Amanda Régis Guidoni
Margareth Régis Correa Guidoni Runery Orestes Guidoni

sindimETALES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico e Eletrônico no Estado do Espírito Santo - SINDIMETALES, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os associados em dia com suas obrigações estatutárias, para participarem da Assembleia Geral Ordinária - art. 50, alínea "a" do Estatuto Social -, a ser realizada no dia 21 de junho de 2022, às 17h30min em primeira convocação e às 18 horas em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, na sede do sindicato, situada à Rua Tarceneo Neves, s/nº, São Diogo I, Serra/ES, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
1 - Deliberação sobre o balanço patrimonial e financeiro da entidade referente ao exercício civil de 2021.
Serra/ES, 15 de Junho de 2022
Max Cúlio de Carvalho - Presidente

SOCORRO DIVINO
Oh! Fonte infinita, inesgotável e bendita, neste momento, invoco esta força, pedindo-te ardentemente seu socorro divino em favor da minha vida. Salva-me, livra-me, liberta-me, dai-me a salvação, a segurança imediata que preciso. Imploro-te, oh! Pai de poder. Transforma a minha vida e todo o meu ser. Dai-me a bênção que tanto almejo em minha vida. (Pedido, o mais impossível): Eu bem sei que tudo podas, atenda-me, pois eu amo somente a ti. Responde-me, ó divindade suprema e mandarei publicar esta prece para que todos saibam que só Tu és Deus. Te agradeço, Pai. (Rezar 1 Pai-Nosso e o Salmo 23. Publicar como gratidão). Por uma graça a alcançar.
P.A.C.

Sindibancários
SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO RAMO FINANCEIRO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
EDITAL ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Ramo Financeiro no Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ/MF nº 28.164.168/0001-51, registro sindical nº 1-308, por sua coordenadora geral abaixo assinada, convocava todos os empregados do Banco do Estado do Espírito Santo, sócios ou não sócios, da base territorial deste Sindicato, para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 21 de junho de 2022, às 18 horas, em primeira convocação e às 18h30, em segunda convocação, na sede do Sindicato, sito na Rua Wilson Freitas, nº 93, Centro, Vitória/ES, para discussão e votação da seguinte ordem do dia:
1. Discussão e deliberação da minuta específica do BANESTES 2022.
2. Autorização à diretoria para realizar acordo específico de trabalho e, frustradas as negociações, defender-se até instaurar dissídio coletivo de trabalho, bem como delegar poderes para tanto.
3. Outros assuntos de interesse da categoria.
Vitória/ES, 15 de junho de 2022
Rita de Cássia Santos Lima - Coordenadora Geral

ORAÇÃO NOSSA SENHORA DESATADORA DE NÓS
Virgem Maria, Mãe do belo amor. Mãe que jamais deixas de vir em socorro a um filho atido. Mãe cujas mãos não param nunca de servir seus amados filhos, pois são movidas pelo amor divino e a imensa misericórdia que existem em teu coração. Volta o teu olhar compassivo sobre mim e vê o amarrado de nós que há em minha vida. Tu bem conheces o meu desespero, a minha dor e o quanto estou amarrado por causa destes nós. Maria. Mãe que Deus encarregou de desatar os nós da vida dos seus filhos, confio hoje a tirá-los da minha vida em suas mãos. Ninguém nem mesmo o maligno poderá tirá-los de teu precioso amparo. Em tuas mãos não há nó que não poderá ser desfeito. Mãe poderosa, por tuas mãos e teu poder interceder junto a teu filho e meu libertador Jesus, recobe hoje em tuas mãos este nó. Não peço pela desatada para a glória de Deus, e por todo o sempre. Vós sois a minha esperança. Ó Senhora minha, sois a minha infinita consolação dada por Deus, a fortaleza das minhas débéis forças, a riqueza das minhas misérrimas, e liberdade, com Cristo das minhas caducas. Ouve minha súplica.
Guarda-me, qua-me, protege-me, o seguro refúgio!
I.V.

JARDINS VENEZA
EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
Em 30/06/2022, às 10:00 horas. Local: Rua Vinhos Torres, nº 408, sala 007, Ed. OEARP Praia da Costa, Vila Velha, ES, CEP 29101-105. Objeto: Leilão de imóvel, situado na modalidade virtual, às 10:00 horas, no mesmo local. Arquivo de Leilão disponível na modalidade virtual, no link: <http://www.sudpeleilao.com.br>. Resultado: se de qualquer sorte ocorrer de forma presencial ou de Decreto Municipal relacionado à presidência do COV-19, vigente à época da realização do leilão, permita tal ato. Caso não seja permitido, ocorrerá apenas de forma eletrônica. Sueli Paes Bastos Dyrá, Leiloeira Pública Oficial inscrita na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - ES, sob o nº 038/1995, tons: (27) 81978-827, faz saber que devidamente autorizada pela vencedora ou licitante, designada por FOR, para a venda de imóvel urbano situado no município de Vila Velha - ES, sob o nº 038/2020-01, vendida em Primeiro Público Leilão Extrajudicial, o imóvel identificado a seguir, no dia e local abaixo referidos, em conformidade com o que dispõe o art. 27 da Lei nº 9.514 de 20/11/1997. O imóvel: Lote de terreno nº 13 (treze), da quadra 23 (vinte e três), com área de 873,09 m² (oitocentos e setenta e três metros quadrados) e superfície e demais dimensões quadradas, situado na Alameda das Acácias, do loteamento "JARDINS VENEZA", localizado em Jacarandá, Barra de Jaconi, neste município, devidamente registrado sob o nº de matrícula 161.824 no Cartório do 1º Ofício do 1ª Zona do Juízo de Registro de Imóveis de Vila Velha - ES. O lance mínimo para venda em Primeiro Público Leilão terá lance mínimo equivalente valor de valor de vendas e despesas: R\$ 1.008.796,32 (um milhão, oito mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos), sujeito a atualização em até 24 horas antes da realização da venda. Caso não ocorra venda, um Segundo Público Leilão será realizado pelo valor das vendas e despesas: R\$ 1.008.796,32 (um milhão, oito mil, setecentos e noventa e seis reais e dois centavos). A venda será feita mediante pagamento à vista do valor do imóvel, a ser realizado por transferência eletrônica ou depósito na conta a ser fornecida pela credora. As despesas relativas a comissão do leiloeiro, a razão de 5% sobre o valor da arrematação, registro, impostos, despesas com regularização de construção (avaliação, habite-se etc.), meios e quaisquer outros taxes que recaiam sobre a transferência do imóvel, correrão por conta do arrematante, bem como a despesa do próprio imóvel. Caso o arrematante, por qualquer razão, não honre com o pagamento de valor da arrematação e/ou comissão do leiloeiro, será considerado vencedor o maior lance anterior, até que o pagamento seja efetuado. O leiloeiro não será habilitado a fornecer aos interessados quaisquer informações sobre os imóveis.
SUEID PETER BASTOS DYRA
Leiloeira Pública Oficial

Classificável de A Tribuna.
Todos os dias, dando a maior força para você vender mais e mais rápido!
Ligue 27 3323.6333

Jornal **ATRIBUNA**
O Jornal de Espírito Santo